



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Resposta ao ofício de nº 001/2025
de fevereiro de 2025.

São Pedro do Butiá, aos 05

A Ouvidora-geral do Município de São Pedro do Butiá/RS

O Município de São Pedro do Butiá, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Mariele Bremm, vem, por meio deste, **APRESENTAR RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 001/2025** da Ouvidoria-geral do Município:

A Administração atual tem plena consciência da importância da segurança e da adequação no manuseio de equipamentos pesados. A prática de permitir que funcionários não especializados operem máquinas, especialmente em horários fora do expediente regular, não condiz com as normas de segurança e operacionais estabelecidas. Para evitar qualquer incidente, estamos tomando as providências necessárias, garantindo que somente pessoal habilitado tenha acesso às máquinas, um exemplo disso, é que foi encaminhado projeto de lei autorizando contratação temporária de motoristas a fim de suprir a demanda na garagem da prefeitura, até que seja realizado concurso público.

Em relação à utilização de água do riacho para irrigação do campo de futebol, é fundamental que a água de fontes naturais seja usada de maneira sustentável e legal. Estamos realizando uma revisão das práticas de gestão de recursos hídricos para assegurar que a água seja utilizada de forma responsável, conforme as regulamentações vigentes.

Neste sentido, desde já, agradeço.

Atenciosamente,

Mariele Bremm

MARIELE BREMM
Secretária de Administração e Finanças